

AUTORIZAÇÃO DE CORRIDA DE RUA

AUTORIZAÇÃO TÉCNICA (PERMIT) Nº **065/2026**

A Federação Piauiense de Atletismo (FPI), entidade de administração do atletismo no Estado do Piauí, filiada à Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), **AUTORIZA**, para fins esportivos, técnicos e administrativos, a realização de corrida de rua em vias públicas, Trilhas e outros conforme dados abaixo, para fins de encaminhamento e anuência junto aos órgãos públicos.

Evento: XI Corrida da Advocacia

Realização: MP SPORTS

Organizador/Entidade: MAURICIO FRANCISCO DE OLIVEIRA PACHECO

CNPJ/CPF: 28.416.109/0001-23

Data: 23/08/2026 **Horário:** 06h00 Am **Cidade:** Teresina/PI

Percurso (Vias Públicas):

A Largada e chegada no estacionamento do Teresina Shopping. Os atletas seguirão pela via adjacente ao shopping, acessarão a Ponte Wall Ferraz e continuarão pela Avenida Marechal Castelo Branco até o retorno, nas proximidades da ALEPI. Em seguida, retornarão pelo mesmo percurso até o local da chegada.

Distância(s): 3km, 5km e 10km

Cronometragem: Eu Corro Cronometragem

SEGURO: Chubb Seguros Brasil S.A

A presente Autorização Técnica certifica que o evento atende às normas da **Word Athletics** e da **CBAt**, especialmente quanto à segurança dos atletas, estrutura de apoio, percurso e organização técnica. Esta autorização **não substitui** as licenças dos órgãos públicos competentes, servindo como documento **técnico oficial obrigatório** da modalidade para instrução de processos junto aos órgãos de trânsito. Os resultados da prova somente terão validade oficial se o evento for realizado conforme aprovado.

Departamento Técnico de Corrida de Rua – FPI
Teresina, 04 de Agosto 2026.

Maria da Paz Pereira dos Santos

Presidente da Federação Piauiense de Atletismo – FPI